



LEI Nº 1.797, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Faz denominação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **Severino José da Silva**, popularmente conhecido como Biu de Jade, a Quadra ad Escola Dr. Walfredo Pessoa de Melo, situada a rua Feliciano Abdon no bairro de Caueiras, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 07 de dezembro de 2022.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

ALIANÇA